



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO N.º 058/2014

*Pela celebração do presente 1.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência Contratual, de um lado a empresa **R.S. SEPULVIDA & COSTA PEREIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.807.065/0001-05, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Roberto de Souza Tassinari, n.º 85A, CEP: 19.400-000, representada neste ato por **Pedro Alves dos Santos**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.051.525-1 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 073.744.318-99, residente e domiciliada à Rua Hortência Mendes da Silva, n.º 290, Jardim São Paulo, CEP 19400-000, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

O presente 1.º Termo Aditivo de instrumento contratual terá seu início em 24 de Julho de 2.015, e seu término em 11 de Março de 2.016, podendo ser prorrogado, se necessário for desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços passa a ser de até o dia 11 de Março de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes para a execução do referido termo aditivo de instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-estrutura

16.482.0061.1-070000 – Programa Minha Casa Minha Vida

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (480)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (1252)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA TERCEIRA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As Cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo de Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para a solução de toda e qualquer dúvida que vier a recair sobre o presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 24 de Julho de 2.015

R.S. SEPULVIDA & COSTA PEREIRA LTDA-ME
PEDRO ALVES DOS SANTOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621 – SSP/SP
CPF: 289095498-66

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*